



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 348 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao poder executivo, a necessidade de fazer a manutenção iluminação da Rua João Mendes ao lado do residencial Francisco Pontin."

Nos termos do ART. 194 do regime interno, apresento para conhecimento desta colenda casa de leis, a ser encaminhada ao senhor Prefeito, indicando o que segue:

Fazendo visita ao local que é da minha atribuição me deparei à necessidade de estarem fazendo a manutenção da iluminação da Rua acima citada, moradores que ali residem me relataram que é perigoso trafegar e fazer o trajeto pela Rua a um grande risco de assalto e outros delitos.

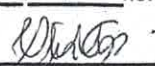
Ante e exposto, atendidas as formalidades regimentais "INDICO" que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tomem as devidas providências necessárias para a execução desta benfeitoria, em benesse a todos.

SALA DESESSÕES VEREADOR HELLÍO NEMER, 01 DE AGOSTO DE 2018.


ELIAS GOMES

(PASTOR ELIAS)

Vereador- MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>743</u>
DATA	<u>01</u> AGO 2018
ÀS	<u>13</u> : <u>41</u> horas
	

CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista